



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.474, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Lei Municipal n.º 1.165 de 25 de Fevereiro de 2010, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), destinado a iluminação do campo municipal de futebol do município de Pedro de Toledo, na seguinte dotação:

<u>02</u>	EXECUTIVO		
	Fonte de Recurso – 05 Convênio Federal		
<u>0206</u>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<u>020608</u>	<u>ESPORTE E LAZER</u>		
27.812.1011.0030	Iluminação do Campo Municipal de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	117.000,00
	TOTAL		R\$ 117.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será coberto com o “Excesso de Arrecadação” por intermédio de repasse Federal do Ministério dos Esportes (Caixa Econômica Federal), no exercício.

Artigo 3.º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Fevereiro de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 25 de Fevereiro de 2010.

/acm.